FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI DINÂMICO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 13

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 16

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 18

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 20

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 37

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 38

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Dinâmico

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um "US Exceptionalism" suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.
Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatício nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação.
Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2025

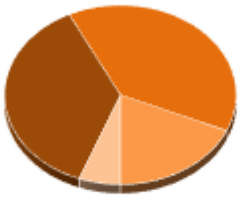

Liquidez 6% Obrigações 37%

Ações 39% Outros Investimentos 18%

Principais títulos em carteira

Bpi Alternative Iberian-M	3,97%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	3,49%
Ishares Core S&P 500 Ucits Etf	3,32%
Ishares Physical Gold Etc	2,92%
Amundi Eur Corporate Bond Esg Ucits Etf	2,88%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate:	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,835%
Resgate	0%	**Depositário**	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

(Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	4,70%	2,79%	3
2018	-7,10%	5,75%	4
2019	9,11%	3,89%	3
2020	6,76%	12,31%	5
2021	5,98%	5,27%	4
2022	-10,92%	6,62%	4
2023	7,26%	4,99%	3
2024	8,25%	4,57%	3
2025	7,36%	7,44%	4

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	7,4%
3 Anos	7,6%
5 Anos	3,3%
Desde o início	2,3%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	10.482.019
UP emitidas em 2025	1.338.780
UP resgatadas em 2025	1.528.928
UP em circulação no final do período	10.291.872

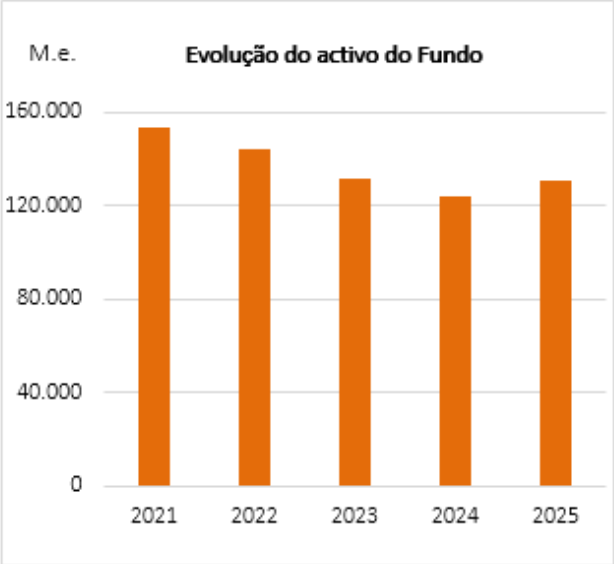

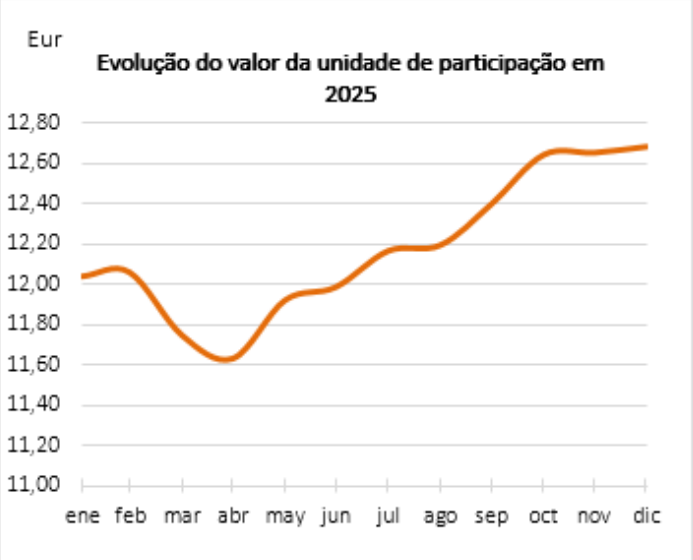

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

Rentabilidade e Risco

(Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	5,21%	5,21%	5,21%
2024	5,21%	4,52%	3
2025	8,28%	7,41%	4

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025	
1 Ano	8,3%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	8,0%

Movimentos de unidades de participação	2025
UP em circulação no início do período	112.570
UP emitidas em 2025	552.515
UP resgatadas em 2025	15.084
UP em circulação no final do período	650.002

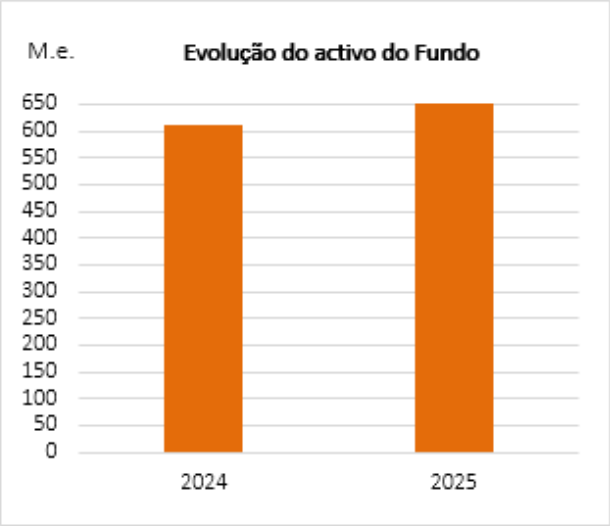

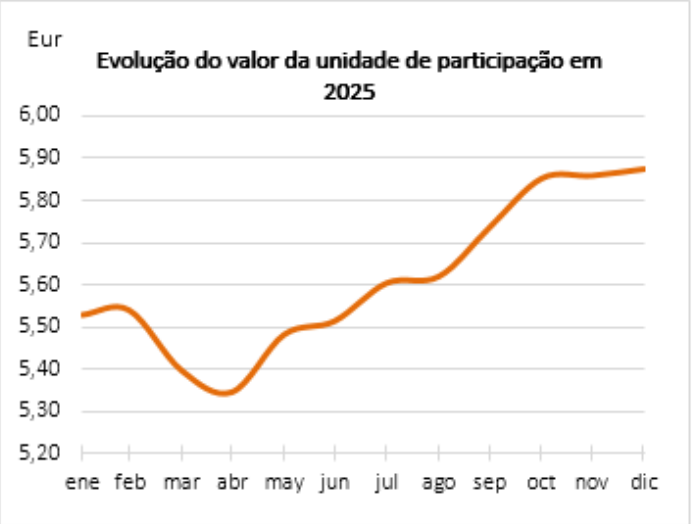

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rendibilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Valores Mobiliários	128 780 023	123 081 194
Saldos Bancários	4 330 732	1 245 766
Outros Ativos	3 322 006	1 096 583
Total Dos Ativos	**136 432 762**	**125 423 543**
Passivo	2 076 425	973 652
Valor Líquido de Inventário	**134 356 337**	**124 449 892**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	1 785 734	1 831 904	39 551	1 871 454	1,45%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	12 271 578	12 161 221	154 543	12 315 764	9,55%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	3 361 335	3 412 660	26 110	3 438 769	2,67%
UNIDADES DE PARTICIAÇÃO					
OIC domiciliados em Portugal	2 135 588	2 432 726	-	2 432 726	1,89%
OIC domiciliados Estado membro UE	97 128 407	108 941 513	-	108 941 513	84,45%
TOTAL	**116 682 642**	**128 780 023**	**220 203**	**129 000 226**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	413 713	1 387 432
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	14 277 927	20 232 881
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	2 309 651	3 973 409
Unidades de Participação	81 728 938	80 572 690

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	5 756 129	13 081 498

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem

ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimentos é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na

avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 18 de março de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

ATIVO

Código	Designação	31.12.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	14 169 045	209 393	(196 133)	14 182 305	20 445 592
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	99 263 995	12 156 250	(46 006)	111 374 239	102 635 602
25	Direitos	63 829	-	(49 596)	14 233	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3 185 773	23 473	-	3 209 246	-
	Total da Carteira de Títulos	116 682 642	12 389 117	(291 735)	128 780 023	123 081 194
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	3 094 390	-	-	3 094 390	806 070
	Total dos Valores a Receber	3 094 390	-	-	3 094 390	806 070
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	4 330 732	-	-	4 330 732	1 245 766
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	4 330 732	-	-	4 330 732	1 245 766
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	227 617	-	-	227 617	290 514
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	227 617			227 617	290 514
	TOTAL DO ATIVO	124 335 380	12 389 117	(291 735)	136 432 762	125 423 543
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				10 291 872	10 482 019
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				650 002	112 570

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	106 168 725	105 383 046
62	Variações Patrimoniais	8 505 095	8 362 129
64	Resultados Transitados	10 704 717	504 474
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	8 977 801	10 200 242
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	134 356 338	124 449 892
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	170 676	103 842
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	123 819	107 902
424 + ... + 429	Outras Contas de Credores	1 753 578	714 297
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	2 048 073	926 042
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	27 174	31 551
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	1 177	16 059
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	28 351	47 610
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	136 432 762	125 423 543
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	12,6835	11,8144
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,8755	5,4260

Pedro José Roncal

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	1 629 149	3 924 811
	Total	1 629 149	3 924 811
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	2 046 809	-
935	Futuros	-	-
	Total	2 046 809	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	3 675 957	3 924 811
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	3 675 957	3 924 811

Pedro José Roncal

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	511
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 751	2 453
724+…+728	Outras Operações Correntes	1 171 641	1 201 490
729	De Operações Extrapatrimoniais	(1 167)	1 998
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	27 566 710	67 076 937
739	Em Operações Extrapatrimoniais	467 726	2 207 611
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	110 513	127 560
7418+7428	Outros Impostos	10	50
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	25 210	15 538
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	29 342 394	70 634 148
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	242	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	242	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	8 977 801	10 200 242
	TOTAL	38 320 437	80 834 391
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	10 015 522	11 957 906
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	239 268	(451 464)
B-A	Resultados Correntes	8 978 043	10 200 242

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31.12.2025	31.12.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	433 973	715 973
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	25 320	37 858
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+…+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	94 231	20
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	37 055 779	78 321 302
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	705 827	1 758 144
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	5 307	1 093
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	38 320 437	80 834 391
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	38 320 437	80 834 391
F-E	Resultados Eventuais	(242)	-
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	9 088 324	10 327 853
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	8 977 801	10 200 242

Pedro José Moreira

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI DINÂMICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**15 858 672**	**10 122 348**
Subscrição de unidades de participação	15 858 672	10 122 348
Pagamentos	**(14 917 420)**	**(27 722 134)**
Resgates de unidades de participação	(14 917 420)	(27 722 134)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**941 251**	**(17 599 786)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**93 979 389**	**152 545 774**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	40 120 824	110 554 639
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	5 215 000	6 302 001
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	94 231	1 042
Resgates de unidades de participação noutros OIC	47 250 086	34 602 881
Juros e proveitos similares	529 670	928 684
Outros recebimentos relacionados com a carteira	769 579	156 527
Pagamentos	**(90 775 638)**	**(135 366 827)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(33 758 122)	(92 179 277)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(57 001 475)	(42 249 537)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	(14 801)	(133 168)
Comissões de corretagem	(855)	(2 458)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(385)	(802 387)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**3 203 751**	**17 178 947**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**19 785 094**	**62 356 591**
Operações cambiais	8 946 538	47 831 303
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	10 838 381	14 524 200
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	174	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	0	400
Outras comissões	-	688
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(19 528 649)**	**(62 662 032)**
Operações cambiais	(8 630 480)	(48 263 306)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(10 897 873)	(14 396 955)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(295)	(1 371)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	(0)	(400)
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**256 446**	**(305 442)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**21 353**	**37 858**
Juros de depósitos bancários	21 353	37 858
Pagamentos	**(1 295 881)**	**(1 333 508)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(614 860)	(1 072 686)
Comissão de depósito	(112 607)	(115 761)
Impostos e taxas	(566 124)	(134 178)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(2 290)	(10 371)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(512)
Fluxo das operações de gestão corrente	**(1 274 528)**	**(1 295 650)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	3 126 919	(2 021 931)
Efeitos das Diferenças de Cambio	(41 953)	3 819
Disponibilidades no Início do Período	1 245 766	3 263 878
Disponibilidades no Fim do Período	4 330 732	1 245 766

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Dinâmico Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 2 de julho de 2015, tendo iniciado a sua atividade em 13 de julho de 2015.

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades. O valor da unidade de participação da Classe R para efeitos de constituição do OIC foi de dez Euros e da Classe M é de cinco Euros. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	105 383 046	16 150 380	(15 364 700)	-	-	-	106 168 725
Diferença p/valor Base	8 362 129	(237 480)	380 445	-	-	-	8 505 095
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	504 474	-	-	-	10 200 242	-	10 704 717
Resultados do período	10 200 242	-	-	-	(10 200 242)	8 977 801	8 977 801
Total	**124 449 892**	**15 912 900**	**(14 984 255)**	**-**	**-**	**8 977 801**	**134 356 338**
Classe R							
Nº de Unidades participação	10 482 019	1 338 780	(1 528 928)	-	-	-	10 291 872
Valor Unidade participação	11,8144	8,4138	9,7048	-	-	-	12,6835
Classe M							
Nº de Unidades participação	112 570	552 515	(15 084)	-	-	-	650 002
Valor Unidade participação	5,4260	8,4138	9,7048	-	-	-	5,8755

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	12,6835	130 537 272	10 291 872
	30/09/2025	12,3973	127 655 711	10 297 077
	30/06/2025	11,9827	121 419 308	10 132 878
	31/03/2025	11,7425	121 238 824	10 324 767
Ano 2024	31/12/2024	11,8144	123 839 086	10 482 019
	30/09/2024	11,7017	127 057 922	10 858 112
	30/06/2024	11,4407	127 329 701	11 129 549
	31/03/2024	11,3420	132 340 686	11 668 233
Ano 2023	31/12/2023	10,9143	131 480 311	12 046 660
	30/09/2023	10,4237	133 733 294	12 829 738
	30/06/2023	10,5336	140 891 615	13 375 475
	31/03/2023	10,4076	145 097 466	13 941 480

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	5,8755	3 819 066	650 002
	30/09/2025	5,7371	1 449 598	252 671
	30/06/2025	5,5154	557 769	101 130
	31/03/2025	5,3989	627 424	116 214
Ano 2024	31/12/2024	5,4260	610 806	112 570
	30/09/2024	5,3676	583 050	108 625
	30/06/2024	5,2420	371 538	70 877
	31/03/2024	5,1988	245 958	47 311
Ano 2023	31/12/2023	5,0000	-	-
	30/09/2023	-	-	-
	30/06/2023	-	-	-
	31/03/2023	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	1
10% <= Ups < 25%	2
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	15
Ups < 0.5%	5 004
TOTAL	5 025

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	8 712 354	-	5 031 867	-	13 744 221	-
Fundos Públicos e Equiparados	1 563 022	-	632 531	-	2 195 553	-
Obrigações Diversas	99 686	-	6 043 141	-	6 142 827	-
Ações	730 720	-	-	-	730 720	-
Contratos de futuros	5 756 129	-	13 081 498	-	18 837 627	-
Direitos	139 380	-	-	-	139 380	-
Unidades de Participação	64 865 730	16 863 208	69 233 852	12 143 522	134 099 582	29 006 731
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	81 867 021	16 863 208	94 022 889	12 143 522	175 889 910	29 006 731

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28 (	381 101	14 985	-	396 086	5 140	401 226
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CAL	183 880	18 254	-	202 134	4 997	207 131
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.125% 12.02.27	390 672	8 686	-	399 358	3 970	403 328
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 8.75% 05.03.33 (	207 500	14 436	-	221 936	14 432	236 368
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30	99 686	1 694	-	101 380	3 337	104 717
BN.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 5.75% 31.10.28 CA	208 474	2 654	-	211 128	1 922	213 050
BN.GALP ENERGIA SGPS SA 2% 15.01.26 CALL	314 421	-	(14 540)	299 882	5 753	305 635
	1 785 734	60 709	(14 540)	1 831 904	39 551	1 871 454
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.AYVENS SA 4.25% 18.01.27	99 946	1 901	-	101 847	4 040	105 887
BN.CRED MUTUEL HOME LOAN SF 3.125% 22.06.2	498 820	7 190	-	506 010	8 219	514 229
BN.AYVENS SA 4.375% 23.11.26	99 992	1 750	-	101 742	455	102 197
BN.BANCA INTESA SPA 0% 17.02.28	1	0	-	1	-	1
BN.INTERCONTINENTAL HOTELS 2.125% 15.05.27 (	321 663	-	(23 226)	298 437	4 017	302 454
BN.CELLNEX FINANCE CO SA 1.5% 08.06.28 CALL	389 908	-	(1 426)	388 482	3 386	391 868
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 0.75% 09.08.27	199 102	-	(4 550)	194 552	592	195 144
BN.KOREA HOUSING FINANCE CO 3.714% 11.04.27	300 000	4 944	-	304 944	8 059	313 003
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.75% 07.02.28	199 508	4 931	-	204 439	6 719	211 158
BN.DNB BANK ASA 3.625% 16.02.27 CALL	199 470	846	-	200 316	6 316	206 632
BN.CARLSBERG BREWERIES A/S 3.5% 26.11.26 CAL	99 982	1 032	-	101 014	336	101 350
BN.ABN AMRO BANK NV FRN 15.01.27	100 000	372	-	100 372	562	100 933
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	99 473	2 420	-	101 893	1 611	103 503
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	197 780	5 251	-	203 031	5 888	208 919
BN.ING-DIBA AG 3.25% 15.02.28	298 695	6 851	-	305 546	8 521	314 067
	3 104 340	37 487	(29 202)	3 112 624	58 722	3 171 346
- Títulos dívida Pública						
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	1 314 013	-	(2 999)	1 311 014	32 660	1 343 674
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	935 118	-	(323)	934 795	-	934 795
LT.SPAIN LETRAS DEL TESORO 0% 10.07.26	1 514 153	11 841	-	1 525 994	-	1 525 994
LT.GERMAN TREASURY BILL 0% 15.07.26	1 671 620	11 632	-	1 683 252	-	1 683 252
	5 434 904	23 473	(3 322)	5 455 055	32 660	5 487 716

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Outros Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	911 018	7 764	-	918 782	4 517	923 299
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	1 552 643	-	(41 894)	1 510 749	24 669	1 535 418
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	1 268 672	-	(104 662)	1 164 010	33 974	1 197 985
	3 732 334	7 764	(146 556)	3 593 542	63 160	3 656 702
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.75% 15.08.42	517 461	-	(2 513)	514 948	6 837	521 785
BN.US TREASURY N/B 2.875% 15.05.43	898 827	37 769	-	936 596	4 379	940 975
BN.US TREASURY N/B 1.125% 15.05.40	616 594	22 278	-	638 872	1 431	640 303
BN.US TREASURY N/B 1.875% 15.02.41	308 509	6 924	-	315 433	3 155	318 589
BN.US TREASURY N/B 3.375% 15.05.33	384 576	18 967	-	403 543	1 794	405 336
	2 725 967	85 939	(2 513)	2 809 393	17 596	2 826 988
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14.02.33	571 539	17 495	-	589 034	8 514	597 548
	571 539	17 495	-	589 034	8 514	597 548
- Direitos						
PUT SPY US K=650 20.02.26	63 829	-	(49 596)	14 233	-	14 233
	63 829	-	(49 596)	14 233	-	14 233
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	992 073	156 766	-	1 148 840	-	1 148 840
BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M	300 952	21 742	-	322 694	-	322 694
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO A	842 563	118 630	-	961 192	-	961 192
	2 135 588	297 139	-	2 432 726	-	2 432 726
OIC domiciliados Estado membro UE						
OFI INVEST PRECIOUS METALS-XL EUR ACC	298 423	128 032	-	426 454	-	426 454
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	905 014	-	(4 150)	900 863	-	900 863
PIMCO GIS EURO BND-EUR INST ACC	1 266 553	49 960	-	1 316 513	-	1 316 513
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR AC	689 986	-	(1 462)	688 524	-	688 524
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	195 646	24 106	-	219 752	-	219 752
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UC	774 875	79 926	-	854 801	-	854 801
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	646 320	30 542	-	676 863	-	676 863
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	1 377 028	166 161	-	1 543 188	-	1 543 188
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	333 013	25 247	-	358 260	-	358 260
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	1 677 677	2 163 958	-	3 841 635	-	3 841 635
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF	4 046 854	317 044	-	4 363 898	-	4 363 898
ISHARES GOLD PRODUCERS UCITS ETF	159 522	28 333	-	187 855	-	187 855
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	584 795	40 686	-	625 481	-	625 481
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	1 278 157	115 018	-	1 393 175	-	1 393 175
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUNICIPA-V	368 109	11 292	-	379 400	-	379 400
SPDR MSCI WORLD UCITS ETF	2 758 250	89 987	-	2 848 238	-	2 848 238
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR	1 252 345	10 980	-	1 263 325	-	1 263 325
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	337 715	249	-	337 964	-	337 964
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED CTB UCITS ETF	179 995	17 489	-	197 484	-	197 484
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	3 067 041	703 679	-	3 770 720	-	3 770 720
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR HDGD AC	1 651 223	20 381	-	1 671 604	-	1 671 604
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI E	312 510	1 804	-	314 314	-	314 314
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	674 767	-	(9 356)	665 411	-	665 411
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCIT	1 651 982	43 311	-	1 695 292	-	1 695 292
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R	1 645 986	335 623	-	1 981 609	-	1 981 609
SPDR S&P 500 UCITS ETF	1 017	163	-	1 180	-	1 180
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I	282 418	67 569	-	349 987	-	349 987
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	518 697	75 339	-	594 037	-	594 037
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-I EUR ACC	2 083 813	616 304	-	2 700 117	-	2 700 117
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	1 391 458	419 438	-	1 810 896	-	1 810 896
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	1 213 763	80 794	-	1 294 558	-	1 294 558
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	1 911 637	462 005	-	2 373 642	-	2 373 642
SCHRODER INT SELECTION US LARGE CAP-C EUR AC	625 957	25 281	-	651 239	-	651 239
	36 162 544	6 150 702	(14 968)	42 298 278	-	42 298 278

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR A	519 846	26 395	-	546 241	-	546 241
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	2 672 726	44 848	-	2 717 574	-	2 717 574
MSTANLEY EURO CORPORATE BND-Z USD ACC	1 206 432	31 115	-	1 237 546	-	1 237 546
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	1 130 821	157 188	-	1 288 010	-	1 288 010
ROBECO EURO SDG CREDITS-I EUR ACC	1 311 663	108 512	-	1 420 176	-	1 420 176
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	613 965	58 945	-	672 911	-	672 911
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	866 436	99 899	-	966 335	-	966 335
JPM INVESTMENT US SELECT EQ-I EUR ACC HDGD	1 288 898	164 360	-	1 453 258	-	1 453 258
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SU	142 001	23 490	-	165 491	-	165 491
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	4 185 604	398 251	-	4 583 855	-	4 583 855
ELEVA UCITS ELEVA EUROPE SELECTION-I EUR ACC	1 010 524	452 747	-	1 463 272	-	1 463 272
BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	1 914 065	52 614	-	1 966 678	-	1 966 678
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	475 691	87 860	-	563 551	-	563 551
ELEVA UCITS ELEVA ABS RET EUROPE-R EUR ACC	536 637	126 833	-	663 470	-	663 470
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	1 314 229	48 025	-	1 362 254	-	1 362 254
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	1 001 771	187 528	-	1 189 299	-	1 189 299
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	3 700 585	81 234	-	3 781 819	-	3 781 819
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS E	2 016 264	-	(2 914)	2 013 350	-	2 013 350
SCHRODER ISF EURO HY-IZ EUR ACC	923 650	83 238	-	1 006 887	-	1 006 887
JPM US VALUE-I EUR ACC	787 819	19 666	-	807 486	-	807 486
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	531 678	28 076	-	559 754	-	559 754
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 PERF EUR ACC	1 533 928	51 518	-	1 585 446	-	1 585 446
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	646 155	21 144	-	667 299	-	667 299
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	676 681	3 329	-	680 010	-	680 010
AMUNDI US BND-I EUR ACC	2 030 275	145 203	-	2 175 478	-	2 175 478
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	3 284 776	36 665	-	3 321 441	-	3 321 441
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR AC	1 682 223	6 167	-	1 688 390	-	1 688 390
SCHRODER ISF EURO EQ-K1 EUR ACC	664 964	30 280	-	695 244	-	695 244
TIKEHAU SHORT DUR-SFACCEUR	1 645 886	23 784	-	1 669 670	-	1 669 670
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	333 299	1 139	-	334 439	-	334 439
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR AC	639 305	16 732	-	656 037	-	656 037
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M	805 789	333 987	-	1 139 776	-	1 139 776
BELLEVUE LUX MEDTECH & SRV-U2 EUR ACC	794 122	-	(3 271)	790 851	-	790 851
AMUNDI S&P EUROZONE CLIMATE PARIS ALIGNED	236 527	22 880	-	259 407	-	259 407
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	1 497 451	84 433	-	1 581 884	-	1 581 884
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORE	2 014 719	345 723	-	2 360 442	-	2 360 442
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M	1 203 399	104 306	-	1 307 705	-	1 307 705
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-M	1 205 458	515 555	-	1 721 013	-	1 721 013
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR AC	1 528 203	418 132	-	1 946 335	-	1 946 335
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	1 208 742	171 086	-	1 379 828	-	1 379 828
CAPITAL INT CAPITAL GROUP NEW WRLD LUX-P EU	159 382	17 892	-	177 273	-	177 273
BPI OPORT.-M	1 367 769	-	(24 853)	1 342 916	-	1 342 916
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBE	5 037 640	180 851	-	5 218 491	-	5 218 491
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	986 383	19 162	-	1 005 545	-	1 005 545
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	1 631 484	877 616	-	2 509 100	-	2 509 100
	60 965 863	5 708 409	(31 038)	66 643 235	-	66 643 235
TOTAL	116 682 642	12 389 117	(291 735)	128 780 023	220 203	129 000 226

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	1 245 766	129 683 935	126 598 968	4 330 732
TOTAL	1 245 766	129 683 935	126 598 968	4 330 732

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

iv) As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,835% ao ano e da Classe M é de 0,410% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

O nível máximo de comissões de gestão que podem ser cobradas em simultâneo ao próprio Fundo e aos restantes fundos em que pretenda investir, não excederá 2,085% sobre o valor líquido global do Fundo.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as

operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% em 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	196 133	1 712 148	1 908 282	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	46 006	25 487 276	25 533 282	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	49 596	75 551	125 147	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	456 739	456 739	-	-	-
Futuros	-	10 986	10 986	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 040 209	-	1 040 209
de Depósito	-	-	-	113 207	-	113 207
Taxa de Supervisão	-	-	-	18 202	-	18 202
Outras Comissões	-	-	-	1 774	-	1 774
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	(1 167)	-	(1 167)
TOTAL	291 735	27 742 701	28 034 436	1 172 224	-	1 172 224

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	232 867	1 368 188	1 601 055	-	433 973	-	433 973
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	12 156 250	23 268 668	35 424 918	-	-	94 231	94 231
Outros Instrumentos de Dívida	-	29 806	29 806	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	25 320	-	25 320
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	329 119	329 119	-	-	-	-
Futuros	-	376 707	376 707	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12 389 117	25 372 490	37 761 606	-	459 293	94 231	553 524

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	-	-
TOTAL	-	-
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	165	179
Impostos do selo - VLGF	73 379	79 868
Impostos do selo - Comissão de Gestão	32 201	42 711
Impostos do selo - Comissão Depósito	4 528	4 586
Impostos do selo - Comissão Research	239	215
TOTAL	110 513	127 560

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	6 108 277	-	(1 914 250)	-	-	(1 914 250)	4 194 027
Contravalor Euro	5 198 534	-	(1 629 149)	-	-	(1 629 149)	3 569 385

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	4 474 190	-	-	-	-	4 474 190
de 1 a 3 anos	3 204 718	-	-	-	-	3 204 718
de 3 a 5 anos	1 134 277	-	-	-	-	1 134 277
de 5 a 7 anos	197 780	-	-	-	-	197 780
mais de 7 anos	9 610 841	-	-	-	-	9 610 841

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	-	2 046 809	2 046 809
Unidades de Participação	111 374 239	-	-	111 374 239

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	3 767 265	3,03%	5 007 132	3,73%
Carteira sem Derivados	3 786 318	3,04%	5 022 115	3,74%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

	Classe R		Classe M	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	1 036 124	0,79%	4 085	0,11%
Comissão de Depósito	112 100	0,09%	1 107	0,03%
Taxa de Supervisão	18 048	0,01%	154	0,00%
Outras comissões	599	0,00%	8	0,00%
Custos de Auditoria	6 737	0,01%	56	0,00%
Custos Research	5 924	0,00%	49	0,00%
Outros custos correntes	12 361	0,01%	83	0,00%
Total	1 191 893		5 542	
Taxa de Encargos correntes		0,91%		0,15%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	31.12.2025	31.12.2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	83 413	69 516
Devedores por Vendas	2 926 058	707 331
Outros Devedores	84 919	29 223
Imposto estrangeiro para recuperar	-	-
Total	3 094 390	806 070
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	170 676	103 842
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	93 172	88 609
Entidade Depositária	10 174	9 574
Entidade Colocadora	-	-
Taxas de despesas CMVM	1 612	3 010
Despesas de auditoria	3 885	2 275
Despesas de research	5 974	-
Despesas EMIR	-	1
Despesas Sostenibilidad	9 002	4 433
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	1 786	3 927
Credores por compras	1 751 792	710 370
Outros credores	-	-
Total	2 048 074	926 042

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 136.432.762 euros e um valor do Fundo de 134.356.338 euros, incluindo um resultado líquido de 8.977.801 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI DINAMICO – FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXIVEL
Identificador da entidade jurídica: 213800SBM3FP4JM5JS67

Características ambientais e/ou sociais

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	☒ **Não**
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** ___%	☒ Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem minima de 5% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social:** ___%	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável

em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

- ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	61,89%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	37,32%	100,00%
Obrigações ESG	5,59%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	7,35%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	48,94%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	1,50%	100,00%
Incumprimentos Global Compact	-	96,70%
Armas controversas	-	96,35%
Contratos militares / Armas convencionais	-	96,35%
Carvão térmico	-	96,35%
Areias betuminosas	-	96,35%
Controvérsias "muito severas"	-	96,70%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	33631,801	96,74%
	2. Pegada de carbono	404,138	96,74%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	850,409	96,97%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	8,02%	96,34%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	60,75%	81,75%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,483	89,29%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,087	96,90%
Água	8. Emissões para o meio aquático	64,421	9,56%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	7,596	50,82%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,21%	97,73%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	1,05%	96,76%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	12,98%	50,64%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	35,63%	95,50%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,16%	97,81%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	192,300	99,88%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	3	83,79%

… e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	61,89%	83,79%	-21,90%
Investimentos Sustentáveis	37,32%	8,38%	28,94%
Obrigações ESG	5,59%	5,25%	0,34%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	7,35%	13,43%	-6,08%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	48,94%	49,53%	-0,59%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	1,50%	2,97%	-1,46%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

- ***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

  O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
  Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.
  Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.
  Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green comercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.
  No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

- ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

  Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora,

através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.

- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?
A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.
O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.
Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes at ivos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	Funds/ETFs	4,41%	Iberia
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	Funds/ETFs	3,61%	Global
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	Funds/ETFs	3,57%	Europe
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	Funds/ETFs	3,08%	Europe
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	Funds/ETFs	2,97%	Global
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	2,40%	European Union
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	Funds/ETFs	2,23%	Global
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	Funds/ETFs	2,11%	United States
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF	Funds/ETFs	2,11%	United States
JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	2,07%	United States

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **61.89%** de Investimentos Promotores e **37.32%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

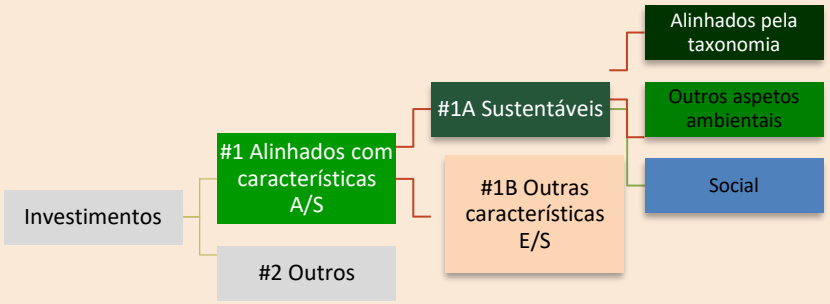

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental e social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos "#1 alinhados com características A/S" e "#1B Outras características E/S" a proporção restante enquadraram-se na categoria "#2 Outros". Não houve compromisso com investimentos em "#1A Sustentáveis".

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Empresas e Governos, Fundos e ETFs.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1].

☐ Sim:

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a toxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

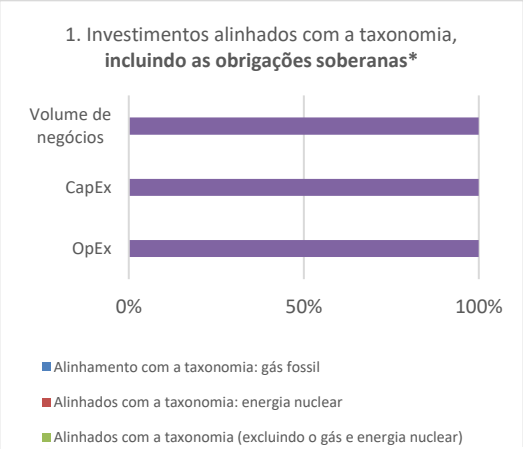

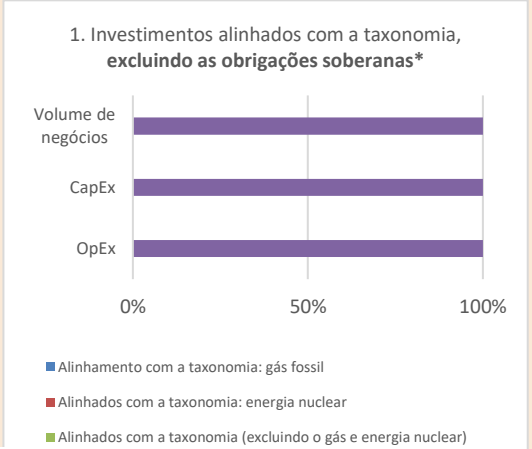

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

****Pc ... s exposições a divida soberana***

- ***Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?***
  No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.
- ***Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?***

Não aplicável.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental noa termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.
A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.
Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.

BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank